



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSO MG

MATRIZ DE RISCO

1 - RISCOS DA OBRA

	Risco	Definição	Responsável	Ação
1.1	Inadequação para providência dos serviços na qualidade, quantidade e custo	Acréscimo dos custos de implantação e inadequação dos serviços	Contratada	1 – Disponibilização dos elementos de anteprojeto; 2 – Responsabilidade da contratada pelas soluções de engenharia a serem adotadas; 3 – Retenção de pagamento pelo não atingimento dos níveis de serviço; 4 – Performance Bond;
1.2	Atraso na entrega das fases da obra	Atraso, por ação ou omissão da Contratada, na entrega das fases da obra	Contratada	1 - Continuação fiscalização; 2 - Penalidades contratuais por atraso; 3 - <u>Previsão de cláusula contratual que garanta a revisão extraordinária do contrato, para manutenção do equilíbrio econômico-financeiro original.</u>
1.3	Atraso na entrega das fases da obra justificada	Atraso na entrega das fases da obra por ação de fenômenos naturais ou imprevistos não constantes no anteprojeto ou projeto básico.	Contratante	1 - Previsão de cláusula contratual que garanta o direito de aditivo de prazo para casos que forem justificados.
1.3	Risco geotécnico	Acréscimo no volume de remoção e movimentação de terra ou necessidade de tratamentos especiais com maior consumo de aço e/ou concreto e/ou mudança na técnica construtiva prevista.	Contratante	1 - Previsão de cláusula contratual que garanta a revisão extraordinária do contrato, com aditivos de quantitativos e valor, para manutenção do equilíbrio econômico-financeiro original.
1.4	Alteração do cronograma físico- financeiro dos projetos executivos	Equívoco na estimativa do prazo para execução das obras e/ou equívoco na adoção de medidas ou soluções técnicas que altere o cumprimento do cronograma físico-financeiro inicialmente estabelecido.	Contratada	1 - Apresentação Performance Bond (Seguro garantia atualizado) 2 – Elaboração pela contratada de cronograma detalhado de obra e caminho crítico a ser acompanhados pela fiscalização.
1.5	Atraso no cronograma de entrega das instalações existentes	Atraso no cronograma de entrega das instalações existentes e incluídas na rota tecnológica, importando em alteração dos custos de investimento e/ou de operação assumidos inicialmente pelo Contratada	Contratante	1. Celeridade nas emissões de Ordens de Serviços 2. Liberação das áreas para o trabalho da contratada
1.6	Defeito nas novas infraestruturas, ampliadas ou construídas	Custos associados à construção, reconstrução ou reforma de obras defeituosas por erros de execução	Contratada	1 - Avaliação das diretrizes do anteprojeto e viabilidade de sua adequação.
1.7	Obsolescência tecnológica, falta de inovação técnica e/ou deficiência de equipamentos	Adoção de tecnologias em desacordo aos requisitos mínimos estabelecidos no anteprojeto	Contratada	1 - Avaliação das diretrizes do anteprojeto e viabilidade de sua adequação.
1.8	Mudanças tecnológicas, após aprovação do projeto executivo, não solicitadas pelo Contratante	Adoção de novas tecnologias durante a execução do contrato sem solicitação da contratante	Contratada	1 - Avaliação das diretrizes do anteprojeto e viabilidade de sua adequação;
1.9	Mudanças tecnológicas, após aprovação do projeto executivo, solicitadas pelo Contratante	Adoção de novas tecnologias durante a execução do contrato, em razão de solicitação do Poder Contratante	Contratante	1- Aprovação prévia da Contratada. 2 - Previsão de cláusula contratual que garanta a revisão extraordinária do contrato, com aditivos de quantitativos e valor, para manutenção do equilíbrio econômico-financeiro original.
1.10	Aumento extraordinário dos custos dos insumos e serviços	Risco de ocorrer um aumento extraordinário nos custos dos insumos e serviços utilizados na execução das obras, em razão de fatores externos ao controle da contratada, gerando custos extraordinários ou até mesmo inviabilizando a continuidade da obra	Contratante	1 - Previsão de cláusula contratual que garanta a revisão extraordinária do contrato, para manutenção do equilíbrio econômico-financeiro original.
1.11	Caso fortuito e força maior	Eventos imprevisíveis ou previsíveis, mas de consequências incalculáveis, que retardam o prosseguimento e a conclusão das obras e intervenções, bem como imprevistos em reformas.	Contratante	1- Previsão de cláusula contratual que garanta a revisão extraordinária do contrato, para manutenção do equilíbrio econômico-financeiro original.
1.12	Risco decorrentes de equívocos em levantamentos	Risco de divergências nos quantitativos dos serviços, em decorrência de equívocos em levantamentos, projetos e/ou planilha.	Contratante	1- Previsão de cláusula contratual que garanta a revisão extraordinária do contrato, para manutenção do equilíbrio econômico-financeiro original.

Data 01/08/2024

Jessé Gonçalves de Souza
Engenheiro Civil
CREA 250271/D-MG